



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.430, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando que a referida escola está desativada a vários anos e que a cada ano os alunos da rede pública municipal têm diminuído, principalmente na zona rural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Extinta a Escola Municipal de 1º Grau incompleto **PLÁCIDO DE CASTRO**, situada no interior do município, na localidade de Rincão dos Câmeras.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.**

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Danieli Oliveira
DANIELI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

